



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO DOIS-----

-----UMA VAGA DE SAXOFONE-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para lecionar a disciplina de saxofone, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Maria Leonor Gomes Milheiro Lowden da Silva – docente e Janine Ramos Vieira Fernandes – Docente, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos e excluídos.-----

-----Ponto três – Marcação da entrevista profissional de seleção.-----

-----Ponto um - Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos.-----

O júri verificou que existem três requerimentos à referida oferta de emprego, nomeadamente, Ana Beatriz Sousa Aveiro, Carla Daniela Martins Costeira e Mariana Isabel Rodrigues Ornelas, procedendo de imediato à sua análise.-----

----- A candidata Ana Beatriz Sousa Aveiro detém a Licenciatura em Música, variante Saxofone, com classificação final de curso de quinze valores. Relativo ao tempo de serviço não detém tempo de serviço para efeitos de concurso nomeadamente contagem de tempo de serviço como docente até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.-----

-----A candidata Carla Daniela Martins Costeira detém o Mestrado em ensino da Música ramo instrumento Saxofone com classificação final de curso de dezassete valores. Nada consta de tempo de trabalho docente -----

----- A candidata Mariana Isabel Rodrigues Ornelas detém o Mestrado em ensino da Música ramo instrumento Saxofone, com classificação final de curso de dezasseis valores. Relativo ao tempo de serviço não detém tempo de serviço para efeitos de concurso nomeadamente contagem de tempo de serviço como docente até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos e excluídos.-----

Admitir à oferta pública de emprego as candidatas Carla Daniela Martins Costeira e Mariana Isabel Rodrigues Ornelas. -----

Não admitir à oferta pública de emprego a candidata Ana Beatriz Sousa Aveiro, por não possuir o Mestrado e ensino da Musica, ramo instrumento de Saxofone.-----

Decidiu o Júri proceder à avaliação do primeiro parâmetro para os candidatos admitidos, nos seguintes termos:-----

-----GRADUAÇÃO PROFISSIONAL - $\{[(X*0,5)+Y]/365\}+Z$ -----

EM QUE:-----

X – NÚMERO DE DIAS ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE
Y – NÚMERO DE DIAS DEPOIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----
Z – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO-----

Sendo avaliados da seguinte forma:-----

Carla Daniela Martins Costeira – dezassete valores;-----

Mariana Isabel Rodrigues Ornelas – dezasseis valores.-----

-----Ponto três – Marcação da entrevista profissional de seleção.-----

Decidiu o júri proceder à marcação da entrevista profissional de seleção para o dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Diretor Pedagógico, na Avenida Luis de Camões número um, nos seguintes termos:-----

Carla Daniela Martins Costeira – catorze horas;-----

Mariana Isabel Rodrigues Ornelas – catorze horas e trinta minutos.-----

Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo a que a preparação do ano letivo encontra-se em execução, sendo necessário a presença dos docentes na preparação do mesmo, nomeadamente reuniões pedagógicas e marcação e horários.-----

----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----

O Presidente:

Os Vogais:

X Leonor Lourenço

Janine Fernandes